



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 181 de 10 de outubro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores TIAGO SEMPREBOM, DIEGO BURIGO SARDA, KAYRON CAMPOS BEVILAQUA e KHRISNA VIVIANNE DA SILVA, para compor a Comissão de Reestruturação do Regimento Interno do Câmpus São José, a partir de 01 de setembro de 2022.

Art. 2º A carga horária será de 3 horas semanais, conforme Resolução nº 064/2014/CEPE, de 12 de dezembro de 2014, Art. 8º, item VII, com duração até 31 de julho de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM
Autenticado Digitalmente

SOLICITAÇÃO DE INFORMATIVO IFSC
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>